

PORTARIA

Nº 0602/2024

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício da servidora pública municipal **ANDREA DE CARVALHO**, matrícula nº 5677-4, admitida em 08 de maio de 2002, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito